

ACTA Nº 08/10

13-04-10

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a oitava reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Faltou o Sr. Vereador João Manuel Casaca Português por motivos pessoais, pelo que a falta se considera justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 12 DE ABRIL DE 2010: € 484.92782.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO JARDIM DOS COMBATENTES E DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à abertura de Concurso Público para Cessão de Exploração dos Bares do Jardim dos Combatentes e das Piscinas Municipais, em Cuba, à aprovação dos respectivos Programas de Concurso e Cadernos de Encargos bem como à designação do júri de acompanhamento dos mesmos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade delibera abrir os concursos referidos, aprovar os respectivos Programas de Concurso e Cadernos de Encargos e designar como júri de acompanhamento dos mesmos os membros propostos na informação do Sr. Presidente.

2 – GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO CUBENSES AMIGOS DO CANTE – PEDIDO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO. -----

Solicita o Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante que lhe seja doada uma secretária e respectiva cadeira para utilização na sua sede. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Secção de Serviços Financeiros nº 02/10, delibera doar o equipamento solicitado ao Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante. -----

3 – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – MARIA DO CARMO ORELHA PITEIRA. -----

Foi presente à Câmara Informação Jurídica nº 42/10 relativa à resolução do contrato de arrendamento celebrado com Maria do Carmo Orelha Piteira por falta de pagamento de mais de três rendas da habitação sita no Rossio de S. Vicente, 6, em Cuba, documento que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que sejam tomadas as medidas proposta para resolução do contrato de arrendamento celebrado com Maria do Carmo Orelha Piteira. -----

4 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, material de som para a realização de um evento nos dias 10 e 11 de Abril na Arena Multiusos de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 50/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

5 – CENTRO DE CICLISMO DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu ao Centro de Ciclismo de Cuba, material de som para a realização do “18º Grande Prémio de Ciclismo Manuel Mimoso” no passado dia 11 de Abril, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 51/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

6 – MARIA DE FÁTIMA FRAGOSO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à D. Maria de Fátima Fragoso 2 mesas e 14 cadeiras por um período de 1 semana para realização de uma acção de formação na sua loja sita na Rua José Saramago, nº 2, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 52/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

7 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL E AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DOS ATLETAS PELAS RUAS DA VILA DE CUBA. -----

Solicita o Clube Cuba Aventura que lhe seja cedido, a título gratuito, o material requerido no ofício remetido à Câmara no passado dias 29/03/2010 para realização da “Maratona de BTT – Cuba Aventura” no próximo dia 20 de Junho de 2010 bem como permissão para passagem dos atletas pelas ruas da Vila de Cuba no decorrer da prova. -

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 53/10 delibera ceder ao Clube Cuba Aventura o material solicitado no dia pretendido, a título gratuito com excepção da autorização da passagem dos atletas pelas ruas da Vila de Cuba uma vez que a mesma terá quer ser submetida a processo específico. -----

8 – CUSTÓDIA FELIZARDA FERREIRA GUERREIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Sra. Custódia Felizarda Ferreira Guerreiro que lhe sejam cedidas 3 mesas grandes e respectivos bancos para realização de uma festa de aniversário no próximo dia 24 de Abril de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 54/10 delibera ceder o material solicitado à Sra. Custódia Felizarda Ferreira Guerreiro, devendo o mesmo ser levantado e entregue pela requerente no Estaleiro Municipal bem como deverá efectuar o depósito de caução no valor de €50,00, o qual será devolvido após entrega e verificação dos bens cedidos. -----

Caso ocorram danos fica o interessado obrigado a pagar os mesmos pelo preço da sua aquisição. -----

9 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA CARRINHA – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba uma carrinha de caixa aberta no passado dia 6 de Abril para publicitarem a corrida de touros que teve lugar no dia 10 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 55/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

10 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba louça para 200 pessoas para realização de jantar convívio no passado dia 10 de Abril de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 56/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

11 – GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu ao Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba” 5 mesas compridas e respectivos bancos no âmbito da recepção à Vicentuna – Tuna da Faculdade de Ciências de Lisboa no passado dia 28 de Março de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 57/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

12 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba a isenção do pagamento de taxas pela concessão da licença de construção relativa ao processo de licenciamento de obras de ampliação do lar da 3ª idade, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera isentar a Santa Casa da Misericórdia de Cuba em 50% do pagamento de taxas pela concessão da licença de construção relativa ao processo de licenciamento de obras de ampliação do lar da 3ª idade. -----

13 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu ao Sporting Clube de Cuba 12 mesas e 25 cadeiras no âmbito da realização de um curso EFANS que se encontra a decorrer na sede do referido clube. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 58/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

14 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BANDEIRAS. -----

Solicita a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que lhe seja cedida uma bandeira do concelho para que a mesma seja colocada juntamente com a bandeira de Portugal e da instituição em causa, nas instalações de sediadas em Cuba bem como será a bandeira de Concelho utilizada numa Conferência de Missões a realizar em Albufeira. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder à Igreja Evangélica Assembleia de Deus uma bandeira do concelho, a título gratuito, para o fim pretendido. -----

15 – COMISSÃO DE FESTAS 2009/2010 EM HONRA DE S. LUÍS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Comissão de Festas 2009/2010 em honra de S. Luís de Faro do Alentejo que lhe seja cedido o seguinte material para realização da festa anual em honra de S. Luís, em Faro do Alentejo, nos próximos dias 6, 7, 8 e 9 de Agosto de 2010: -----

- Palco grande, palco pequeno, 20 mesas, 150 cadeiras, 15 trincheiras, bandeiras e respectivos paus bem como rede para vedar o recinto dos bailes. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 59/10 delibera ceder o material solicitado à comissão de Festas 2009/2010 em honra de S. Luís de Faro do Alentejo, nos dias pretendidos, a título gratuito. -----

16 – PROTOCOLO DE APOIO ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CPT “AMIGOS DA GINÁSTICA DE CUBA”. -----

Foi presente à Câmara protocolo de apoio às colectividades desportivas a celebrar entre o Município de Cuba e o CPT “Amigos da Ginástica de Cuba”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

17 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo que lhe sejam cedidas 25 mesas compridas, 250 cadeiras, 1 lava louças de 2 pias para realização de um almoço convívio para toda a população no Pavilhão Multiusos daquela Freguesia, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, no próximo dia 25 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 60/10 delibera ceder o material solicitado à Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, no dia pretendido, a título gratuito. -----

18 – CENTRO DE CICLISMO DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu ao Centro de Ciclismo de Cuba o Refeitório do Estaleiro Municipal no passado dia 11 de Abril de 2010 no âmbito do 18º Grande Prémio de Ciclismo Manuel Mimoso em virtude do Pavilhão de Exposições, espaço solicitado pela referida associação, já ter sido cedido à Tertúlia dos Forcados Amadores de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 60/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

19 – JOAQUIM ANTÓNIO BATISTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu ao Sr. Joaquim António Batista 4 mesas, 8 bancos e 1 grelhador para realização de um almoço convívio com os atletas da equipa de infantis do Sporting Clube de Cuba no passado dia 10 de Abril de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 61/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

20 – HELOÍSA ISABEL TEIXEIRA COREXO – CANCELAMENTO DA CEDÊNCIA DO ESPAÇO PÚBLICO “PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES”.-----

Solicita Heloísa Isabel Teixeira Corexo o cancelamento da cedência do Espaço Público - “Pavilhão de Exposições” que lhe havia sido cedido em reunião de Câmara de 17-03-2010, para realização do seu casamento nos dias 17, 18, 19 e 20 de Setembro de 2010. -

A Câmara, por unanimidade, delibera revogar a deliberação anteriormente tomada sobre o mesmo assunto. -----

21 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.-----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba que lhe seja permitido licenciar publicidade junto ao quartel de Bombeiros daquela Associação, sito na E.N 258 – 1 e Estrada da Circunvalação, em Cuba, conforme plano e característica do material que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização e no parecer da Junta de Freguesia de Cuba, delibera licenciar a publicidade requerida. -----

22 – GONÇALO ALEXANDRE ROMENO PEREIRA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA.-----

Solicita Gonçalo Alexandre Romeno Pereira licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 6 mesas e 24 cadeiras numa área de 12m², na Travessa do Candeias, em Cuba durante os meses de Junho a Setembro de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização delibera licenciar a ocupação de 12m² de via pública com 6 mesas e 24 cadeiras destinada a esplanada para colocação na Travessa do Candeias, em Cuba. -----

Mais delibera a Câmara que o Serviço de Fiscalização averigüe sobre o período anterior. -----

23 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURAS A NOVOS CURSOS. -----

Foi presente à Câmara, um ofício da Escola Profissional de Cuba solicitando parecer sobre a criação de novos cursos para funcionarem naquela Escola no biénio 2010/2011, a saber: -----

- Curso Técnico de Energias Renováveis; -----
- Curso Técnico de Instalações Eléctricas; -----
- Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos; -----
- Curso Técnico de Recepção. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação dos novos cursos para funcionarem na Escola Profissional de Cuba no biénio 2010/2011, nomeadamente, Curso Técnico de Energias Renováveis, Curso Técnico de Instalações Eléctricas, Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos e Curso Técnico de Recepção. -----

24 – JOSÉ ANTÓNIO ROLIM FERREIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita José António Rolim Ferreira que lhe seja cedido a título gratuito o Espaço Público “Pavilhão de Exposições” no próximo dia 24 de Abril de 2010 para realização de festa de aniversário do seu filho. -----

A Câmara, por unanimidade, em virtude do requerimento com o solicitado ter como data de entrada 25/03/2010, data anterior à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, delibera ceder o Espaço Público “Pavilhão de Exposições” ao Sr. José António Rolim Ferreira no dia pretendido, a título gratuito. ----

Mais delibera a Câmara, com efeitos a 01 de Abril de 2010, que para todos os pedidos de cedência do Pavilhão de Exposições por parte dos trabalhadores com vínculo ao Município, sejam fixados três escalões para efeitos do pagamento da taxa de utilização do mesmo: -----

1º Escalão – Rendimento ilíquido abaixo dos € 600,00 – Redução de 75%. -----

2º Escalão – Rendimento líquido entre € 601,00 e € 1.200,00 – Redução de 50%; -----

3º Escalão – Rendimento líquido superior a € 1.201,00 – Redução de 25%. -----

25 – RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL NO COLAPSO DA COBERTURA DE EDIFÍCIO EM FARO DO ALENTEJO – APRESENTAÇÃO FORMAL DE PROPOSTA POR PARTE DO ENG. ARNALDO MARTINHO PARA RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS ATRAVÉS DE ACORDO ENTRE AS PARTES. -----

Foi presente à Câmara para apreciação, Informação do Chefe da DAG nº 05/10 relativa à responsabilidade civil contratual no colapso da cobertura de edifício em Faro do Alentejo juntamente com uma proposta formal por parte do Eng. Arnaldo Martinho para ressarcimento dos prejuízos causados através de acordo entre as partes, documentos que se anexa anexam à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante. -

A Câmara, por unanimidade, delibera que o pagamento seja efectuado no decurso dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, servindo o mês de Dezembro de referência até 2012, sendo que em 2013 o mês de referência será Setembro. -----

Mais delibera a Câmara que as mensalidades a pagar são de € 20.00,00/ano com excepção do último em que será paga a quantia restante para perfazer o valor global. ---

26 – PROPOSTA Nº 2 DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010. -----

Foi presente à Câmara, informação do Chefe da DAG nº 06/10 relativa à proposta nº 2 de alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2010, documento que se anexa á presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

1.º - Ao abrigo do n.º 3 do art. 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que sejam criados os seguintes postos de trabalho: -----

a) - um lugar de técnico superior (área funcional de educação, acção social e promoção das actividades do Município), para exercício de funções em regime de mobilidade interna – modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período máximo legalmente estabelecido.

b) - um lugar de técnico superior (área funcional de gestão autárquica/ recursos humanos), para exercício de funções em regime de mobilidade interna – modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período máximo legalmente estabelecido. -----

c) - um lugar de assistente técnico (área funcional de recursos humanos), para exercício de funções em RCTFP – contrato a termo certo, pelo período de um ano eventualmente renovável até ao limite máximo legalmente estabelecido. -----

2.º - Ao abrigo do mesmo n.º 3 do art. 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que sejam extintos para o mapa de 2010 os seguintes postos de trabalho: -----

a) - Extinção imediata de um lugar de Coordenador Técnico (área funcional de recursos Humanos) que deixará de ser necessário. -----

b) - Extinção de dois lugares de Assistente Técnico para o ano de 2010, aquando da nomeação dos mesmos em regime de mobilidade intercarreiras na categoria de Técnico Superior. -----

Por último, ao abrigo das competências previstas no art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, delibera a Câmara propor à Assembleia Municipal que este órgão, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo n.º 3 do art. 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, articulado com o art. 53º da lei inicialmente citada, aprove a presente alteração do Mapa de Pessoal.” -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:-----

27 – WALTER DIAS – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE. -----

Solicita o Sr. Walter Dias licença de recinto itinerante para montagem do Circo Atlas no recinto da Feira Anual, nos dias 17 a 23 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 41/10, delibera emitir a licença de recinto itinerante para o fim pretendido. -----

28 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba o Espaço Público “Balneários do Pavilhão Gimnodesportivo” no passado dia 10 de Abril de 2010 para fardamento dos elementos do referido grupo de forcados. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 58/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

29 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado a Sra. Vereadora Teresa calado por se encontrar impedida nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A., ao abrigo da alínea h) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

30 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído solicitada pela Tertúlia do grupo de Forcados Amadores de Cuba para a realização de uma corrida de touros no passado dia 10 de Abril de 2010 no horário compreendido entre as 16h.30 e as 20h.30. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 43/10, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

31 – PROTOCOLO DE SERVIÇO DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES (SABE). -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE) a celebrar entre o Município de Cuba e o Agrupamento de Escolas do concelho de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

32 – RELATÓRIO BIENAL DAS ACTIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, o relatório das actividades realizadas na Escola Profissional de Cuba durante os meses de Março e Abril de 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

33 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO LIVRO DE CUBA – EDIÇÃO 2010. -----

Foi presente à Câmara, para aprovação as Normas de Funcionamento da Feira do Livro de Cuba – Edição 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Livro de Cuba – Edição 2010 bem como submetê-las à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

34 – REFORMULAÇÃO DO CARTÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL EM CARTÃO DESPORTIVO MUNICIPAL POR FORMA A PERMITIR O ACESSO A OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG n.º 07/10 relativa à reformulação do cartão do Ginásio municipal em Cartão Desportivo Municipal por forma a permitir o acesso a outras infra-estruturas desportivas do Município, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera ao abrigo das competências previstas na alínea a) do n.º 6 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção actual, propor à Assembleia Municipal que este órgão, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do n.º 2 do art. 53.º do mesmo diploma aprove as alterações propostas. -----

35 – PROGRAMA “PAGAR A TEMPO E HORAS” / PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE DÍVIDAS DO ESTADO (PREDE) – FASES DO PROCESSO – ESCLARECIMENTOS SOBRE AS DECISÕES DO EXECUTIVO E SUAS MOTIVAÇÕES. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, Informação do Chefe da DAG n.º 08/10 relativa ao Programa “Pagar a Tempo e Horas” / Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado (PREDE), documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e delibera remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h40m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,